

ACTA N.º 19/2011

Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Início: 20.30 horas

Encerramento: 21.30 horas

No dia quatro do mês de Outubro de dois mil e onze, em Santo Estêvão, na sede da Junta de Freguesia, onde se encontrava presente pelas vinte horas e trinta minutos, o Senhor **Ricardo Alexandre Frade de Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, reuniu a mesma, estando presentes o Vogais Senhores:

Fernando Paulo Carvalheira de Almeida – Secretário

José Duarte Salgueiro – Tesoureiro

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, às vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM	ASSUNTO	PROCESSO	INTERESSADO
1	APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.		
2	GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO		
2.1	- RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.		
3	RECURSOS HUMANOS		
3.1	- PROCEDIMENTO CONCURSAL: NEGOCIAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO COM A NOVA TRABALHADORA.		
4	PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA		
5	PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS FREGUESES.		

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Após a leitura da acta da reunião ordinária anterior, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO.

2.1 RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.

DELIBERAÇÃO: A Junta deliberou por unanimidade ratificar a aprovação das Ordens de Pagamento da número 377/2011 (trezentos e setenta e sete/dois mil e onze) à número 391/2011 (trezentos e noventa e um/dois mil e onze).

3. RECURSOS HUMANOS.

3.1 PROCEDIMENTO CONCURSAL: NEGOCIAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO COM A NOVA TRABALHADORA.

Na continuidade do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11684/2011, Diário da República, 2.ª série, N.º 102, de 26 de Maio, procedeu-se à negociação da posição remuneratória com a primeira candidata da lista unitária final, Ana Paula Silva Nascimento Galvão.

A negociação foi efectuada de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Neste sentido, ficou acordado que a candidata irá usufruir da primeira posição e do quinto nível remuneratório, ou seja, 683,13€.

Desta forma, a Sra. Ana Paula Silva Nascimento Galvão irá realizar contrato no dia 01 de Novembro do corrente.

4. PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA

Não houve quaisquer intervenções.

5. PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS FREGUESES.

Não houve quaisquer intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro
